

DELIBERAÇÃO Nº 029 – 29/03/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná reunida em 03 de abril de 2019, no município de Curitiba-PR, considerando:

- Pleito do município de Cascavel-PR junto ao Ministério da Saúde para reforma de unidade hospitalar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais);
- Ofício SESA/GS nº 119/2019 do município de Cascavel-PR, que solicita discussão e deliberação em reunião ordinária da CIB-PR do mês de abril/2019 da Resolução CMS/Cascavel nº 011 de 18 de março de 2019;
- Resolução CMS/Cascavel nº 011, de 18 de março de 2019, que aprova o pleito do município de Cascavel/PR junto ao Ministério da Saúde para reforma de unidade hospitalar no valor de R\$ 2.500.000,00;
- Deliberação CIB Regional da 10ª Regional de Saúde nº 002/2019, que aprova o pleito do município de Cascavel-PR junto ao Ministério da Saúde para reforma de unidade hospitalar no valor de R\$ 2.500.000,00;

Aprova o pleito do município de Cascavel-PR, junto ao Ministério da Saúde, para reforma de unidade hospitalar, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Nestor Werner Junior
Coordenador Estadual da CIB-PR